



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 10/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

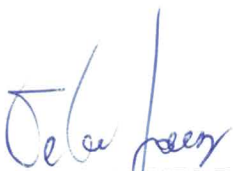
Assunto: Indicação n.º 68, de 2025-Ofício n.º 180/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Consideramos relevante a Indicação de n.º 68, de 2025, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, acerca da instalação de relógio de ponto eletrônico no PSF Piedade Severina de Ávila, e informamos que a sugestão será objeto de análise, conforme disponibilidade e viabilidade financeira e orçamentária.

Agradecemos a sugestão, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 10/2026
de 13 / 1 / 26 Horário: 16:40

Responsável pelo Protocolo